

ATO EXECUTIVO Nº 586

Abre crédito suplementar para o fim que indica.

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições, e com fundamento no Ato Executivo nº 551, de 27 de fevereiro de 1973,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar de Cr\$ 848.000,00 (oitocentos e quarenta e oito mil cruzeiros) ao orçamento analítico da Superintendência de Obras Universitárias, destinado a reforçar as seguintes dotações:

Código	Ementa	Suplementação Cr\$
3.1.1-01	Remuneração e Retribuição	300.000,00
3.1.1-08	Outras remunerações concedidas pela Legislação Trabalhista (13º salário).	20.000,00
3.1.4-04	Serviço de limpeza, conservação e higiene	18.000,00
3.1.4-06	Serviços técnicos e administrativos adjudicados a terceiros	400.000,00
3.1.6-01	Despesas de exercícios anteriores	100.000,00
4.1.3-12	Material para desenho e cartografia	<u>10.000,00</u>
T O T A L		848.000,00

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior, será compensado, nos termos do artigo 152, § 2º, alínea c, do Regulamento Geral do Código de Administração Financeira do Estado, com recursos provenientes do cancelamento de igual importância do código de despesa 4.1.1-04, do orçamento da SOU.

Art. 3º Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

UEG, em 11 de outubro de 1973

Caio Tácito – Reitor em exercício